



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 256, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO as férias da Chefe da Divisão de Registro do Coren-PI, Maria do Carmo Santos, no período de 17 a 31/08/2020;


CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2020 do Departamento Administrativo, resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário **André Alves Pereira Costa**, para desempenhar as atribuições que competem ao cargo de Chefe da Divisão de Registro do Coren-PI, durante o período de 17 a 31/08/2020;

Art. 2º – À referida substituição, será paga gratificação correspondente ao cargo, conforme Decisão Coren-PI n.º 025/2020;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de agosto de 2020.


Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313978-ENF